



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.088/2021

Em 8 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.553/2021**, de autoria do vereador RODRIGO PENASSO DA SILVA, a Secretaria de Transportes Públicos (Setransp) ressaltou que o ponto de ônibus em questão, localizado na Rua Francisco Conrado dos Santos, é utilizado como parada de transporte coletivo desde o início da operação da linha 13TR, sendo de grande importância para os moradores locais que utilizam o transporte coletivo.

Desde o início da operação da linha até junho de 2016, o local contava apenas com um marco de madeira, causando desconforto aos munícipes, que ficavam expostos às intempéries do tempo.

No entanto, em continuidade ao processo de modernização dos pontos de ônibus, em julho de 2016, atendendo às solicitações dos usuários da linha 13TR e de representantes do Legislativo, a Setransp instalou um abrigo de concreto no local, com painel temático da Praça Duque de Caxias, além de painel com informações do sistema de transporte coletivo, com o intuito de proporcionar segurança, conforto e proteção.

Quanto à propositura apresentada pelo edil, a Secretaria afirmou que o abrigo foi corretamente instalado na calçada de domínio público, sem obstruir o acesso dos moradores da residência e transeuntes. Ademais, durante vistoria no local, sua equipe técnica constatou não haver outro local adequado, capaz de acomodar o ponto de parada de ônibus naquelas redondezas.




# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Sendo assim, a Setransp argumentou que, por ora, não será possível realizar a mudança solicitada.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn